

Procurador	Processo
JESUALDO MARQUES FERNANDES	[0810569-37.2022.8.20.5106] [0806137-14.2018.8.20.5106] [0800175-10.2018.8.20.5106] [0818525-41.2021.8.20.5106] [0803531-47.2017.8.20.5106] [0804647-60.2023.8.20.5112] [0121974-57.2014.8.20.0106] [0810100-59.2020.8.20.5106] [0807570-19.2019.8.20.5106] [0804075-43.2023.8.20.5100] [0813421-10.2017.8.20.5106] [0800882-18.2022.8.20.5112] [0801065-25.2022.8.20.5100] [0100010-48.2018.8.20.0112] [0803875-07.2021.8.20.5100] Total de Processos (15)
	[0800612-79.2023.8.20.5137] [0800002-43.2025.8.20.5137] [0808119-19.2025.8.20.5106] [0807058-26.2025.8.20.5106] [0804489-41.2023.8.20.5100] [0807935-63.2025.8.20.5106] [0827955-12.2024.8.20.5106] [0807806-58.2025.8.20.5106] [0807697-44.2025.8.20.5106] [0818526-21.2024.8.20.5106] [0800868-16.2024.8.20.5160] [0101302-70.2015.8.20.0113] [0800989-35.2024.8.20.5163] [0814735-78.2023.8.20.5106] [0807868-98.2025.8.20.5106] [0807968-53.2025.8.20.5106] [0807779-75.2025.8.20.5106] [0822410-92.2023.8.20.5106] [0803336-18.2024.8.20.5106] [0820199-83.2023.8.20.5106] [0817135-70.2020.8.20.5106] [0810459-77.2018.8.20.5106] [0808457-90.2025.8.20.5106] [0803335-22.2022.8.20.5100] [0821760-11.2024.8.20.5106] [0807633-34.2025.8.20.5106] [0807649-85.2025.8.20.5106] [0800233-19.2023.8.20.5112] [0808157-31.2025.8.20.5106] [0800792-98.2022.8.20.5115] [0803359-32.2022.8.20.5106] [0802978-19.2025.8.20.5106] [0808114-94.2025.8.20.5106] [0804433-69.2023.8.20.5112] [0802624-10.2024.8.20.5112] Total de Processos (35)
JOÃO FERNANDES SILVA NETO	[0814613-31.2024.8.20.5106] [0808264-75.2025.8.20.5106] [0820544-15.2024.8.20.5106] [0800527-03.2025.8.20.5112] [0800166-83.2025.8.20.5112] [0800174-60.2025.8.20.5112] [0800176-30.2025.8.20.5112] [0806925-52.2023.8.20.5106] [0808351-31.2025.8.20.5106] [0803417-19.2023.8.20.5100] [0800359-24.2022.8.20.5106] [0800033-14.2024.8.20.5100] [0807676-68.2025.8.20.5106] [0807752-92.2025.8.20.5106] [0812144-85.2019.8.20.5106] [0819608-24.2023.8.20.5106] [0825621-39.2023.8.20.5106] [0807971-08.2025.8.20.5106] [0808008-35.2025.8.20.5106] [0817234-11.2018.8.20.5106] [0828245-61.2023.8.20.5106] [0802865-31.2024.8.20.5161] [0814981-40.2024.8.20.5106] [0819344-70.2024.8.20.5106] [0800866-46.2024.8.20.5160] [01110024.000039/2025-59] [0807671-46.2025.8.20.5106] [0801517-51.2021.8.20.5106] [0823178-18.2023.8.20.5106] [0829051-62.2024.8.20.5106] [0828788-45.2015.8.20.5106] [0815287-14.2021.8.20.5106] [0807922-64.2025.8.20.5106] [0800928-02.2025.8.20.5112] [0802292-27.2025.8.20.5300] [0811180-19.2024.8.20.5106] Total de Processos (36)
LARISSA NOGUEIRA DE MORAIS GOMES	[0814613-31.2024.8.20.5106] [0808264-75.2025.8.20.5106] [0820544-15.2024.8.20.5106] [0800527-03.2025.8.20.5112] [0800166-83.2025.8.20.5112] [0800174-60.2025.8.20.5112] [0800176-30.2025.8.20.5112] [0806925-52.2023.8.20.5106] [0808351-31.2025.8.20.5106] [0803417-19.2023.8.20.5100] [0800359-24.2022.8.20.5106] [0800033-14.2024.8.20.5100] [0807676-68.2025.8.20.5106] [0807752-92.2025.8.20.5106] [0812144-85.2019.8.20.5106] [0819608-24.2023.8.20.5106] [0825621-39.2023.8.20.5106] [0807971-08.2025.8.20.5106] [0808008-35.2025.8.20.5106] [0817234-11.2018.8.20.5106] [0828245-61.2023.8.20.5106] [0802865-31.2024.8.20.5161] [0814981-40.2024.8.20.5106] [0819344-70.2024.8.20.5106] [0800866-46.2024.8.20.5160] [01110024.000039/2025-59] [0807671-46.2025.8.20.5106] [0801517-51.2021.8.20.5106] [0823178-18.2023.8.20.5106] [0829051-62.2024.8.20.5106] [0828788-45.2015.8.20.5106] [0815287-14.2021.8.20.5106] [0807922-64.2025.8.20.5106] [0800928-02.2025.8.20.5112] [0802292-27.2025.8.20.5300] [0811180-19.2024.8.20.5106] Total de Processos (36)

Sector: REGIONAL DE PAU DOS FERROS

Procurador	Processo
RODRIGO GALVÃO DO AMARAL	[01110179.000104/2025-82] [0101906-75.2017.8.20.0108] Total de Processos (2)

Sector: RPV/PRECATÓRIO - NRC

Procurador	Processo
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	[0800362-43.2023.8.20.5138] [0803350-22.2021.8.20.5101] [0800018-42.2024.8.20.5101] Total de Processos (3)

Sector: SAÚDE - NRC

Procurador	Processo
ANNA BEATRIZ DE VASCONCELOS GAMA BARBOSA	[0801637-64.2025.8.20.5103] [0800260-58.2025.8.20.5103] [0800239-40.2025.8.20.5117] [0801239-26.2025.8.20.5101] [0801312-95.2025.8.20.5101] [0800136-81.2025.8.20.5101] [0800378-14.2025.8.20.5142] [0803198-03.2023.8.20.5101] [0802923-68.2025.8.20.5300] [0806009-90.2024.8.20.5103] Total de Processos (10)

Sector: SUBPROCURADORIA-GERAL CONSULTIVA

Procurador	Processo
ANA CAROLINA MONTE PROCÓPIO DE ARAÚJO	[00810028.000131/2025-65] [01110148.000315/2025-82] Total de Processos (2)
JIANNE MARIA DE ARAÚJO	[00510057.000274/2019-48] [00310005.000953/2025-81] Total de Processos (2)

JULIANA MOURA NOGUEIRA

DIRETORA DA SECRETARIA GERAL PGE/RN

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE - EMPARN

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01, DE 05 DE ABRIL DE 2025.

ADITIVO 01, DE 07 DE MAIO DE 2025

A EMPARN no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe a Resolução nº 08/2012-TCE/RN (id. 17962383), torna público o ADITIVO 01 ao EDITAL 01, DE 05 DE ABRIL DE 2025, nos termos aqui consignados.

1. Em razão da prorrogação do período de inscrições, o ANEXO VI do Edital 01/2025 passa a conter a seguinte redação:

CRONOGRAMA SUGESTIVO – EMPARN		
FASE	DATA	
Publicação do Edital de abertura	05/04/2025	
Período de impugnação ao Edital de abertura de inscrições	07/04/2025	08/04/2025
Período de Inscrições	07/04/2025	08/05/2025
Prorrogação do período de inscrições	09/05/2025	18/05/2025
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	07/04/2025	08/04/2025
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	17/04/2025	
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	23/04/2025	
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	24/04/2025	25/04/025
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	02/05/2025	
Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e como solicitante de Atendimento Especial	18/05/2025	
Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	19/05/2025	
Publicação da relação de inscritos preliminar (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	26/05/2025	
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	27/05/2025	28/05/2025
Publicação da relação de inscritos definitiva (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	06/06/2025	
Divulgação dos locais de provas	13/06/2025	
Aplicação das Provas Objetiva e Discursiva	22/06/2025	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	23/06/2025	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	24/06/2025	25/06/2025
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e preliminar das provas objetivas	15/07/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Provas Objetivas	16/07/2025	17/07/2025
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	06/08/2025	
Publicação do resultado preliminar da prova discursiva	20/08/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das Proas discursivas	21/08/2025	22/08/2025
Publicação do resultado definitivo da prova discursiva	05/09/2025	

Edital de convocação para a Prova de Títulos	08/09/2025	
Período para envio da Prova de Títulos	09/09/2025	10/09/2025
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (candidatos PPP) e Biopsicossocial (para candidatos PcD)	16/09/2025	
Realização do Procedimento de Heteroidentificação (candidatos PPP) e da Avaliação Biopsicossocial (para candidatos PcD)	21/09/2025	
Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	24/09/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	25/09/2025	26/09/2025
Resultado Preliminar do procedimento de Heteroidentificação (candidatos PPP) e da Avaliação Biopsi-cossocial (para candidatos PcD)	29/09/2025	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentifica-ção e da Avaliação Biopsicossocial	30/09/2025	01/10/2025
Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação e da Avaliação Biopsicossocial	06/10/2025	
Publicação do resultado definitivo da Prova de Títulos	09/10/2025	
Resultado final	10/10/2025	
Homologação	*a definir	

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL 01/2025, DE 05 DE ABRIL DE 2025.

3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de maio de 2025.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração

*EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A PROMOÇÃO FUN-CIONAL POR MERECIMENTO E ANTIGUIDADE EXERCÍCIO DE 2025

A Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 432, de 1º de julho de 2010, alterada pela LC 698/2022 e pela LC 778/2025, bem como as normas estabelecidas na Portaria nº 1620/2023, torna pública a aber-tura do Certame de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2025 dos servidores efetivos do quadro permanente dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, com fundamento nos critérios de merecimento e antiguidade, referente ao exercício de 2025, nos termos a seguir estabelecidos:

1. Das Promoções Funcionais:

I - O desenvolvimento funcional dos servidores efetivos ocorrerá exclusivamente mediante promoção para o nível imediatamente subseqüente da respectiva carreira.

II - As promoções ocorrerão no mês de agosto.

2. Da Promoção por Merecimento:

I - São condições para concorrer:

a) Permanência mínima de 12 (doze) meses no nível atual;

b) Atendimento aos critérios de desempenho funcional, considerando assiduidade, pontualidade, disciplina, inicia-tiva, produtividade, responsabilidade, probidade, empenho e interesse pelo serviço, aferidos nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de início do certame.

II - Serão também computados, supletivamente, treinamentos e cursos de interesse institucional realizados confor-me as diretrizes estabelecidas.

III - Farão jus à promoção os servidores que alcançarem pontuação mínima de 80% (oitenta por cento) da nota máxima estabelecida.

IV - Para a aferição de desempenho referente ao certame de 2025, será considerada a pontuação obtida no período iniciado em abril de 2023 até 30 de abril de 2025.

3. Da Promoção por Antiguidade:

I - Requisitos para concorrer:

a) Permanência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no cargo no mesmo nível;

b) Seleção dos 50% (cinquenta por cento) mais antigos dos servidores aptos em cada nível, considerando exclusi-vamente o tempo de carreira.

II - Em caso de empate, será promovido o servidor de maior idade.

4 . Cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital	30/04/2025
Envio dos processos de Avaliação de Desempenho	01/05/2025 á 12/05/2025
Período de Preenchimento dos Formulários de Avaliação	12/05/2025 á 30/05/2025
Análise pela Comissão Permanente (CARP)	02/06/2025 á 30/06/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	01/07/2025
Prazo para Interposição de Recursos	02/07/2025 à 14/07/2025
Divulgação do Resultado Final	25/07/2025
Envio do processo de avaliação ao secretário de administração para homologação e concessão da promoção.	30/07/2025

Natal/RN, 29 de abril de 2025.

Pedro Lopes de Araújo Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

*Republicado por Incorreção.

*Portaria-SEI Nº 246, de 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 05 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo n.º 00110024.000126/2024-90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 216.261-0, em substituição ao fiscal indicado na Portaria 16 (31352317), para desempenhar a função de Fiscal do Contrato n.º 05/2021, este celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração – SEAD e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN (SETURN).

Art. 2º. Fica designada a servidora JANEIDE DENES matrícula n.º 175.503-0, como fiscal substituta, para substi-tuir o Fiscal designado no art. 1º em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal–RN, 15 de abril de 2025. (assinatura eletrônica)

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO, Secretário de Estado da Administração

* Republicada por incorreção.

PORTARIA N.º 272/2025 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo Nº 00110021.001316/2025-35,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta infração disciplinar de abandono de cargo praticada pela servidora de matrícula nº 121.949-9, descrito no processo de protocolo nº 227862/2014-8, oriundo do SEEC/RN, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;